



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



MENSAGEM N° 025/2018

Sarandi, 02 de maio de 2018.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre autorização ao Chefe do Executivo Municipal, para a doação do imóvel pela Quadra de Terras nº 05 (cinco), com área de 1.750,00 m²., situado no loteamento denominado Jardim Social, objeto da matrícula nº 25.712 – CRI Sarandi-Pr., e o imóvel constituído pela Data de terras nº 06 (seis), da Quadra nº 08 (oito), com área de 1.200,00 m²., situado no loteamento denominado Jardim Nova Independência 1^a Parte, objeto da matrícula nº 11.681 – CRI Sarandi-Pr., ao Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi.

Saliente-se que as áreas de terreno a serem doadas, avaliadas em R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), de domínio pleno municipal, destina-se à construção da sede do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, pessoa jurídica de direito público, autarquia criada pela lei municipal nº 1279/2006, a qual figura como donatária do imóvel.

Como encargo da doação, ficará a Autarquia obrigada à construção da obra de Drenagem Urbana no Jardim Ana Elisa e Jardim Imperial, avaliada em 1.059.239,07 (hum milhão, cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos), pela tabela SINAPI, nos moldes do artigo 50, da Lei Municipal nº 1650/2009.

Tenho certeza, Senhor Presidente, de que a presente iniciativa com a doação pretendida condicionada à realização da obra supracitada atenderá tanto a coletividade municipal, beneficiária das obras em questão, como também a Autarquia, com a possibilidade de finalmente construir sede própria, atendendo-se o interesse público.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dessa Casa de Leis, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista.

Atenciosamente

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

SARANDI-PR

02 MAIO 2018

02 MAIO 2018

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

